



www.unimedportovelho.coop.br  
Av. Carlos Gomes, 1259 - Centro  
76801-109 - Porto Velho - RO  
Tel.: (69) 3217-2002 | 3217-2009



## CARTA

Porto Velho, 21 de Março de 2023.

Carta n.º 19/2023 – Diretoria Executiva – Unimed Porto Velho

**Ao**  
**SINJUR – Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Ilma. Sra. Gislaine Magalhães Caldeira**  
**Presidente**

Senhora Presidente,

A UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA, com registro na ANS de n.º 33.737-4, neste ato representado por seu Diretor Financeiro Dr. Claudio Alberto Iglesias Rosa, vem por meio desta, esclarecer que foram investidas todas as possibilidades nas negociações realizadas com o SINJUR. Após três reuniões exaustivas em busca da melhor solução de reajuste para os sindicalizados, considerando o cenário que as operadoras estão vivenciando desde 2022, quadro amplamente divulgado pelos diversos canais de comunicação. Uma publicação do site "otempo.com.br", em 22.09.22, contextualiza bem nosso quadro, permitindo inseri-lo em um nível nacional mais amplo. Destacamos o trecho a seguir:

"Dados levantados pela Fenasaúde (Federação Nacional de Saúde Suplementar) mostram que nos últimos 12 meses (encerrados no segundo trimestre ano), 267 operadoras de planos médico-hospitalares apresentaram índice combinado superior a 100%".

Nesse contexto, a Unimed Porto Velho vem tomando diversas ações estratégicas desde junho/2022 visando minimizar o prejuízo do ano, realizando pró-rata entre seus cooperados, reduzindo quadro de pessoal e benefícios, cortando despesas administrativas, repactuado os contratos com os prestadores e com a rede de atendimento, bem como, buscando a recomposição dos contratos deficitários de planos de saúde, objetivando o equilíbrio da operadora e a continuidade na prestação de serviços médicos e hospitalares aos mais de 40 mil beneficiários, porém apesar de todo o esforço envidado, ainda fechamos o ano de 2022 com elevado resultado negativo.

No que tange os contratos mantidos com o SINJUR, houve contratos que apresentaram maior desequilíbrio financeiro, amplamente demonstrado, sendo imprescindível a readequação da sinistralidade com aplicação dos reajustes, a fim que a operadora recomponha o desembolso efetuado para a manutenção da assistência nos últimos 12 meses, não sendo possível absorver totalmente este prejuízo, pois desta forma colocaríamos em risco a saúde financeira da operadora e, por conseguinte, sua capacidade de garantir o cumprimento das obrigações contratuais com os beneficiários do SINJUR.

Ante ao exposto, após as citadas reuniões entre as diretorias, foi apresentada por fim, a proposta do SINJUR. A despeito do cenário desafiador que a proposta nos propõe, já que as necessidades de recomposição serão apenas parcialmente atendidas, tendo em conta a parceria mantida ao longo dos anos com os servidores, celebrada através da representação reconhecidamente compromissada da diretoria do SINJUR, chegamos ao nosso limite, porém foi aceita, assim a partir abril/2023 serão aplicados os respectivos reajustes aos contratos:

Desempenho Financeiro	7445 Nacional	7468 Nacional Participativo	7516 Uniplus Estadual	6800/6799 - Unifácil Unificado*
Receitas	19.347.441,87	4.934.295,34	6.194.184,76	7.043.261,01
Custos Assistenciais	14.152.244,59	2.922.217,61	5.449.920,52	6.598.792,70
R\$ desequilíbrio	358.336,81	778.503,90	-804.281,95	-1.316.346,94
%Sinistralidade	73,15%	59,22%	87,98%	93,69%
Reajuste Financeiro - ANS	15,50%	15,50%	15,50%	15,50%
Reajuste Técnico	0,00%	0,00%	17,31%	24,92%

Reajuste Devido Inicial	15,50%		15,50%		32,81%		40,42%	
Reajuste Negociado Abril/2023	13,75%		11,96%		17,31%		28,98%	
Fx. Etária	R\$ atual	R\$ Reajuste	R\$ atual	R\$ Reajuste	R\$ atual	R\$ Reajuste	R\$ atual	R\$ Reajuste
00 A 18	526,06	598,40	305,45	341,98	406,53	476,91	196,45	253,39
19 A 23	558,00	634,73	323,68	362,39	445,54	522,66	226,63	292,31
24 A 28	564,89	642,57	351,24	393,25	462,57	542,64	236,94	305,60
29 A 33	731,86	832,49	384,64	430,64	576,15	675,88	252,27	325,38
34 A 38	761,75	866,49	394,43	441,61	594,82	697,78	258,73	333,71
39 A 43	840,15	955,67	426,76	477,80	638,90	749,50	290,21	374,31
44 A 48	902,37	1026,45	456,29	510,87	667,79	783,39	305,53	394,08
49 A 53	933,49	1061,85	501,89	561,92	691,52	811,22	327,53	422,45
54 A 58	1.035,58	1177,97	596,31	667,62	752,05	882,22	370,84	478,30
> DE 58	1.132,63	1288,37	709,16	793,98	883,60	1.036,56	431,26	556,24
COPARTICIPAÇÃO								
Consultas				40%				40%
Exames, terapias e demais procedimentos				30%				30%
Limite por guia	R\$ 412,85		R\$462,23				R\$ 326,92	R\$421,66
Internação clínica ou cirúrgica	R\$ 619,30		R\$693,37				R\$ 326,92	R\$421,66

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários,

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

**Cláudio Alberto Iglesias Rosa, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 21/03/23 às 17:53 \*

\* HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [unimedpvh.meuping.io/autenticar](http://unimedpvh.meuping.io/autenticar) informando o código verificador **D-63947** e o código CRC **A13E868D**.



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: Caminho para a democracia e paz."

Roberto Rodrigues

**ANS - nº 33737-4**